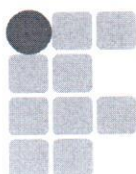




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 07, DE 20 JANEIRO DE 2017.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/DIRETORIA-GERAL
TELEFONE (89) 35821933
E-MAIL: dg.casrn@ifpi.edu.br

PORTARIA/IFPI/SRN Nº 183/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Designação de servidores responsáveis pela investigação prévia das possíveis irregularidades narradas no memorando nº 06/2017, de 12/01/2017 (Processo nº 23175.000012/2017-94).

O DIRETOR-GERAL DO IFPI/CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 06/2017, de 12/01/2017 (Processo nº 23175.000012/2017-94), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores DOMINGOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE 1959731; DIRNO VILANOVA DA COSTA, Pedagogo-Área, mat. SIAPE 2000630; HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES, Psicólogo-Área, mat. SIAPE 2132605; LENICE DIAS OLIVEIRA, Assistente Social, mat. SIAPE 2132608, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela investigação prévia das possíveis irregularidades narradas no memorando nº 06/2017, de 12/01/2017 (Processo nº 23175.000012/2017-94).

Art. 2º – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, em forma de relatório, cujo objetivo central consiste na coleta de elementos acerca da suposta irregularidade, que possibilitem realizar o juízo de ponderação quanto à necessidade e adequação de se remeter cópias deste à autoridade competente no âmbito do IFPI para instauração de Processo Disciplinar no presente caso, se este couber.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 17 de janeiro de 2017.


FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Missão: Promover uma educação de excelência direcionada às demandas sociais.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI Campus São Raimundo Nonato
Rodovia BR-020, S/N - Primavera - São Raimundo Nonato - PI CEP. 64.770-000